



PORTARIA 204/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Prorrogar o Processo Administrativo nº 485/2023, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão e encerramento dos trabalhos, conforme preceitua o artigo 215, da Lei Complementar nº 47/2010, (Estatuto dos Servidores).

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 03 de maio de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE MAIO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal